



Prefeitura Municipal de Pindaí
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Conselho de Alimentação Escolar

Rua Tibério Fausto, 157 – Centro – Pindaí-Bahia
Telefone (77) 36672090 - semecpindai@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ROSANE MADALENA LADEIA PEREIRA PRADO
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1b51dbcf-7f563-44c7-9d1a-b96858107b6e

RESOLUÇÃO 001/2017

**Aprova as contas do FUNDEB
exercício de 2016 da Prefeitura
Municipal de Pindaí.**

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB do município de Pindaí – Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 026 de 12 de maio de 2015 da Prefeitura Municipal de Pindaí e

- Considerando que foram verificados os Relatórios de Execução Financeira, bem como os extratos bancários e de aplicação financeira referentes às contas em referência;
- Considerando que o parecer conclusivo sobre as contas em referência são peças fundamentais e obrigatórias para cumprimento legal;
- Considerando a deliberação unânime dos membros presentes na reunião do Conselho – CACS FUNDEB, realizada no dia 28 de dezembro de 2016, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do FUNDEB do município de Pindaí referentes ao exercício financeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindaí, 10 de fevereiro de 2017.


Maria das Virgens Rodrigues de Barros

Presidente do CACS FUNDEB